

PLANO DE TRABALHO – PT N°

A.1.DADOS CADASTRAIS

1.1 DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA:

1.1.1 Unidade Descentralizadora e Responsável:

Nome da Unidade Descentralizadora:	Secretaria de Inovação e Saúde Digital (SEIDIGI/MS)
CPF da autoridade competente:	703.347.497-00
Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	Departamento de Saúde Digital do Ministério da Saúde – DESD/MS

1.1.2 UG SIAFI

Número da UG Descentralizadora:	257001
Nome da UG Descentralizadora:	Fundo Nacional de Saúde - FNS
Número da UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	2501113
Nome da UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Informação e Saúde Digital - SEIDIGI

1.2. DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1.2.1 Unidade Descentralizada e Responsável

Nome da Unidade Descentralizada:	Universidade Federal do Ceará - UFC
Nome da autoridade competente:	Custodio Luis Silva de Almeida
CNPJ - Da Unidade Responsável	07.272.636/0001-31
CPF da autoridade competente:	263.111.783-20
Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde Ministério da Saúde
Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:	DOU - art.84, caput, inciso xxv, disposto no art 16, caput, inciso I, Lei nº 5.540 - 28 de novembro de 1968.

1.2.3UG SIAFI

Número da UG Descentralizadora:	257001
Nome da UG Descentralizadora responsável pela execução do objeto do TED:	Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Saúde

1.3. OBJETO E OBJETIVOS

OBJETO DO PROJETO	Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização do Núcleo de Telessaúde para ampliação dos serviços do SUS-Digital
OBJETIVO GERAL DO PROJETO	Aquisição de equipamentos para ampliação e modernização do Núcleo de Telessaúde para ampliação dos serviços do SUS-Digital.
OBJETIVOS ESPECÍFICOS DO PROJETO	<p>No eixo assistencial, considerando ações classificadas como Telerregulação, Teleconsultoria e Telediagnóstico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoiar a consolidação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) ordenadas pela Atenção Básica (AB) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), por meio da utilização das ferramentas de telessaúde e telemedicina para os profissionais que atuam na Estratégia Saúde da Família no contexto do Programa ConecteSUS.• Reativar ações de teleconsultoria e telediagnóstico no Estado do Ceará, um dos nove primeiros núcleos implantados no país.• Ampliar as ações de telessaúde e telemedicina já em execução no estado do Ceará.• Oferecer apoio técnico e operacional à oferta de telediagnóstico por meio da Plataforma Nacional. <p>No eixo educacional, considerando o curso de Formação em Saúde Digital:</p> <p>Aprimorar a formação de preceptores de residência médica e multiprofissional para exercerem ações de tutoria relacionadas às práticas de Saúde Digital, dotando-os de competências (inclusive quanto ao letramento digital, informacional e midiático) dentro dos itens discriminados a seguir, visando introduzir o uso de dispositivos informacionais e computacionais na formação profissional no contexto dos programas de residência médica e multiprofissional.</p> <ul style="list-style-type: none">• Aprimorar a formação de médicos e demais profissionais de saúde matriculados em Programas de Residência Médica e Residências Multiprofissionais, qualificando-os para atuar no contexto da Saúde Digital, em conformidade com as orientações determinadas no Programa Conecte SUS, com visão crítica e senso ético, incentivando ainda o desenvolvimento de liderança, capacidade de inovação e

empreendedorismo, atentos às necessidades de aprendizado ao longo da vida com metacognição e autonomia.

- Conceituar a Saúde Digital, demonstrando a existência de diversos pontos de vista sobre o tema, sua evolução ao longo das últimas décadas, a começar pela variada sinonímia existente e a recente recomendação da OMS para unificá-las, ressaltando seu caráter de tecnociência multi, inter e transdisciplinar, o que abre espaço para a atuação de profissionais com formação híbrida.
- Destacar os aspectos relacionados à mudança do paradigma biomédico para o paradigma biopsíquicosocial na compreensão dos processos de adoecimento, e as implicações culturais e éticas relacionadas ao uso da nova cultura digital na consolidação das novas práticas de Saúde Digital.
- Apresentar os três principais objetivos da Saúde Digital: (1) melhoria da qualidade da atenção à saúde; (2) aumento da inclusão nos cuidados de saúde (facilitação e qualificação do acesso, na perspectiva da equidade) e (3) redução de custos via racionalização de gastos. Ressaltar ainda que já se considera um quarto objetivo, relativo à satisfação do paciente em sua jornada de saúde.
- Apresentar, mesmo de forma panorâmica, as diversas áreas hoje consideradas pertencentes à Saúde Digital, termo que funciona como uma designação guarda-chuva para diversos temas que têm em comum o uso das Tecnologias Digitais da Informação e das Comunicações (TDIC) e suas aplicações em saúde.
- Ressaltar a necessidade de formação da força de trabalho para suportar as práticas de Saúde Digital, nos seus três grupos: (1) profissionais da área tecnológica; (2) do segmento clínico (todos os da área de saúde) e (3) do setor relacionado às tecnologias operacionais (planejamento estratégico, governança, logística, gestão, liderança apreciativa, entre outros).
- Destacar como elemento indispensável a necessidade de incentivar o diálogo, a convergência, a construção coletiva de conhecimentos, a colaboração e cooperação entre todos os envolvidos, nos três segmentos. Todos são importantes e indispensáveis, e compartilham responsabilidade comum pela saúde dos indivíduos e da população. O que os diferencia é a gradação das competências em termos de conhecimentos, habilidades e atitudes. Importante ainda destacar a importância dos profissionais híbridos, pelo papel que desempenham na integração dos diversos grupos.
- Despertar para a importância e necessidade de continuidade de estudos na área da Saúde Digital, considerando tratar-se de tema inserido no movimento de transformação digital em curso na sociedade do conhecimento, na realidade do mundo VICA (volatilidade, incerteza, complexidade e ambiguidade), portanto em permanente mudança, implicando em formação permanente e intenso apelo à ações de pesquisa e desenvolvimento.

	<ul style="list-style-type: none"> • Enfatizar a necessidade de desenvolvimento de espírito crítico e senso ético no uso das TDIC aplicadas à saúde, para a maximização de bons resultados e minimização de usos indevidos e inadequados, com destaque para o novo contexto imposto pela vigência da Lei Geral de Proteção de Dados LGPD no país e suas implicações na área da saúde
PERÍODO DE EXECUÇÃO	<p>1) 12 (DOZE meses);</p> <p>2) O início da vigência seja considerado a contar da data de assinatura.</p>
VALOR GLOBAL	R\$ 962.261,00

1.4. BENS REMANESCENTES

<p>O Objeto do Termo de Execução Descentralizada contempla a <u>aquisição</u>, produção ou construção <u>de bens</u>?</p> <p>(x) Sim, Somente aquisição.</p> <p>() Não</p> <p>Se sim, informar a titularidade e a destinação dos bens quando da conclusão do TED:</p>
--

2. DETALHAMENTO DA PROPOSTA

2.1. JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESCOPO DO PROJETO

O Núcleo de Tecnologias e Educação a Distância da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Ceará (NUTEDS/FAMED/UFC) foi um dos primeiros nove núcleos de Telessaúde do país e funcionou ininterruptamente até 11/2019 quando todos os Núcleos existentes no país foram suspensos. Nesse ínterim, não obstante, permaneceu prestando serviços de suporte a ações de telecardiologia e teleespirometria. No futuro há interesse de entrar no apoio com a prestação de serviços de tele dermatologia, telepediatria, e ações de teleconsultas e teleinterconsultas em endocrinologia e cirurgia de cabeça e pescoço, teleodontologia, entre outras ações. Interessante acrescentar que o NUTEDS tem ainda expertise comprovada com uso das TDIC para atividades de formação empregando Educação a Distância (EaD) online, com recente aprovação de criação de Área de Concentração no Curso de Pós-Graduação em Ciência Médico-Cirúrgicas (com uma linha de pesquisa) e a aprovação da disciplina de Introdução à Saúde Digital em caráter obrigatório no curso de Medicina da FAMED/UFC. A UFC reformou área física específica para construção de um Centro Clínico voltado às práticas de Saúde Digital, necessitando de equipamentos que permitam ofertar esses serviços e colaborar no esforço de formação dos profissionais que estejam ou venham a atuar na atenção básica, no esforço de apoiar a implementação e sustentabilidade no âmbito do SUS.

Como já mencionado em outras partes desse documento, a expertise do NUTEDS/FAMED/UFC pode ser retratada em suas atividades desde a introdução do Programa Telessaúde Brasil Redes, do qual foi um dos Núcleos pioneiros, o segundo no Norte/Nordeste, possivelmente um dos poucos Núcleos com dupla experiência não apenas em Telessaúde como também em ações de formação a distância seguindo as melhores práticas da EaD online, com destaque para ações de transição didática, produção de material didático e apoio tutorial. É interessante destacar que as ações de Telemedicina e Telessaúde dependem de formação, de preferência iniciada já nas graduações de todas as áreas da saúde, algo muito escasso no país. Mencione-se, em adendo, a parceria existente há mais de uma década com a Universidade Aberta do SUS, participando na atualidade da oferta do Curso de Especialização em Medicina da Família e Comunidade (MFC), responsável por mais de 2000 cursistas. O Núcleo é também um dos Polos da Rede

Universitária de Telemedicina (Rede RUTE).

Os equipamentos hoje existentes no NUTEDS/FAMED/UFC, entenda-se, estão defasados há tempos, e precisam ser repostos para não prejudicar a continuidade de suas atividades, tanto no âmbito da Telemedicina e Telessaúde quanto no que se refere às atividades na UNA-SUS.

2.2. ABRANGÊNCIA

<input checked="" type="checkbox"/> Nacional	Quais: teleeducação
<input checked="" type="checkbox"/> Estadual	Quais: teleconsultas, teleinterconsultas, telediagnóstico, teleorientação
<input type="checkbox"/> Regional	Quais:
<input type="checkbox"/> Municipal	Quais:

2.3. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO ORÇAMENTÁRIO

Parcela	Ano	Mês	Valor(R\$)
Parcela 1	2024	outubro	O valor do desembolso deverá ser obtido a partir da soma das etapas a serem realizadas no período, conforme preenchido no quadro acima
Total global (R\$)	R\$ 962.261,00		

2.4. PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO (entregue como planilha anexa)

Item	Elemento de Despesa	Valor Unitário (R\$)	Qtde.	Unidade	Valor
	44.90.52				
Total Geral			R\$ 962.261,00		

2.5. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

Código da Despesa	Especificações	Valores R\$
44.90.52	O valor deverá ser obtido a partir da soma das etapas a serem realizadas no período, conforme preenchido no quadro acima	962.261,00
Total Geral		R\$ 962.261,00

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

Sim, sem taxas ou custos administrativas.

Não

3.2. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

3.3. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, §2º)

Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

Sim

Não

3.4. DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A Unidade Descentralizada apresentará relatório de cumprimento do objeto conforme previsto no art. 23 do decreto nº 10.426, de 2020, cuja análise ocorrerá pela Unidade Descentralizadora nos termos do art. 24 do mesmo normativo.

Rejeitado total ou parcialmente o relatório de cumprimento do objeto pela Unidade Descentralizadora, deverá a unidade descentralizada instaurar tomada de contas especial para apurar eventuais danos ao erário e respectivos responsáveis para fins de recomposição do erário público.

4. ANEXOS

4.1. PLANO DE GESTÃO DE RISCO

Denominação do Risco Envolvido	Classificação (Probabilidade/Impacto)			Resposta	Resposta ao Risco Como?
	Baixo	Médio	Alto		
Atraso na entrega dos equipamentos		X		Chance de atrasos devido à complexidade logística; Pode impactar o cronograma geral do projeto.	Negociar prazos com fornecedores; Estabelecer contratos com

					cláusulas de penalização.
Falha nos equipamentos	X			Pouca chance de falha; Impacto limitado se os equipamentos falharem.	Realizar testes rigorosos de Qualidade antes da aceitação; incluir garantia e suporte técnico nos contratos.
Dificuldades na integração dos novos equipamentos com o sistema existente		X		Desafios de integração; Pode causar atrasos na operacionalização.	Planejar a integração com antecedência, com suporte técnico especializado; realizar testes-piloto antes da implementação total.
Atraso no repasse do TED (Termo de Execução Descentralizada) pelo Ministério da Saúde		X		Possível atraso no repasse do TED; Médio: Pode atrasar a aquisição e implementação dos equipamentos.	Estabelecer comunicação contínua com o Ministério; planejar alternativas para eventuais atrasos.